

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 157/2010 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de dezembro de 2010.

Designa o servidor Rafael Vitor Gonçalves de Aquino como responsável substituto pela conformidade de gestão do Campus Juiz de Fora.

O Substituto Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, e o Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do *Campus Juiz de Fora*,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR RAFAEL VITOR GONÇALVES DE AQUINO, SIAPE nº 1725047, como responsável substituto por realizar a CONFORMIDADE DE GESTÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*, no âmbito do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Art. 2º - Esta Portaria terá sua vigência no período de 03 de janeiro de 2011 a 17 de janeiro de 2011, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.


Prof. Weyder Alves Finamore
Substituto do Diretor Geral
Portaria Nº 66 – 22/02/2010
DOU – 26/02/2010